

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....	
DECRETO.....	



DECRETO



DECRETO Nº 182, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração do Subcomandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **RAIMUNDO CONCEIÇÃO SOUZA** do cargo de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 183, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração do Gerente de Desenvolvimento da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **EDSON SOUZA DA SILVA SANTANA** do cargo de **Gerente de Desenvolvimento da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 184, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração do Corregedor da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **RONALDO MARINS SANTOS** do cargo de **Corregedor da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 185, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração do Agente de Combate a Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. VII, do art. 83,
da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento, o Senhor **JONESSY DE JESUS MELO**, do cargo de **Agente de Combate a Endemias da Secretaria de Saúde** do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 25/07/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | Telefone: 0800 000 3167 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 186, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Setor de Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. VII, do art. 83,
da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **VALDINEY DE ARAUJO RIBEIRO**, como
Chefe de Setor de Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | Telefone: 0800 000 3167 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



DECRETO



DECRETO Nº 187, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação do Subcomandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83,
da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ANDRÉ FREITAS DA SILVA** como
Subcomandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração
do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | Telefone: 0800 000 3167 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 188, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação do Gerente de Desenvolvimento da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art.
83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JONAS PAULO BEZERRA SILVA** como
Gerente de Desenvolvimento da Guarda Civil Municipal da Secretaria de
Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 189, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação do Corregedor da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art.
83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CLAUDIO SILVA DE JESUS** como
Corregedor da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do
Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br